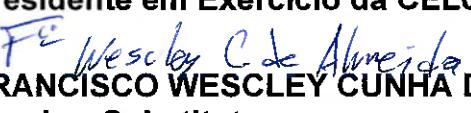


Ata da reunião da Comissão Especial de Licitação 06 para dar prosseguimento a **LICITAÇÃO N° 20250012-CIPP**, regida pela Lei N° 13.303/2016 cujo objeto é **LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO, PARA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO CONTINUADO DE REQUALIFICAÇÕES DE PAVIMENTOS E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA CIVIL DO TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM**. Às 15:00 horas do dia 10 de novembro de 2025, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, CEP: 60.811-520 –Fortaleza-CE, reuniu-se a Comissão 06, designados pelos Decretos Estadual N° 35.987/2024 e N° 36.446/2025, para divulgação do julgamento dos documentos de Habilitação apresentados pela empresa TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, relativos à Licitação em epígrafe. A sessão foi iniciada com a presença de Maria Viulene Carneiro Rocha, Presidente em Exercício, Augusto Barroso Rocha, como membro e Francisco Wescley Cunha de Almeida, como membro substituto. Instaurada a sessão, a Sra. Presidente informou que após análise dos documentos de habilitação e embasada em parecer técnico, acerca da qualificação técnica e qualificação econômico-financeira, apenso ao processo, emitido pela equipe técnica da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém-CIPP, tendo como signatários Marco Antônio Ximenes Paiva, Gerente de Manutenção, Fábio Abreu Freitas de Souza, Diretor Executivo de Engenharia e Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros, Diretor Presidente da CIPP, a Comissão declarou inabilitada a empresa TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, - CNPJ N° 07.421.067/0001-49, no item **7.2.4.2** (Não comprovou no Acervo Técnico-Operacional da empresa: "c" - Execução 5.000m3 de serviços de pavimento para tráfego pesado (intertravado ou asfalto) com uso de BGTC, teor mínimo de 3% de cimento, em camada base de 20cm ou superior; "e" - Manutenção ou execução de quebra-mar ou enrocamento de pedras (1,00 até 6,00 ton); e item **7.2.4.3** (Não comprovou no Técnico-Profissional: "c" - Execução de serviços de pavimento para tráfego pesado (intertravado ou asfalto) com uso de BGTC; "e" - Manutenção ou execução de quebra-mar ou enrocamento de pedras). Na sequência, a Sra. Presidente em Exercício informou que convocará o **CONSÓRCIO PECÉM II** (constituído pelas empresas CONSTRUTORA ALICERCE LTDA – CNPJ 15.844.260/0001-10 e ECAM TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA – CNPJ 06.204.246/0001-61), que encontra-se na ordem decrescente de vantajosidade em 3º lugar, com o valor de R\$ 40.000.000,00 (Quarenta milhões de reais), para apresentação de sua proposta de preços com todos os documentos de acordo com o subitem 8.3.1 do edital no prazo de 02 (dois dias úteis, contados a partir de 11/11/2025 e findo às 18:00 horas do dia 12/11/2025. O resultado desta fase será divulgado em uma outra sessão a ser marcada pela comissão e comunicada ao licitante através de e-mail. Esta ata será disponibilizada no site: www.pge.ce.gov.br. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão e representante da empresa.

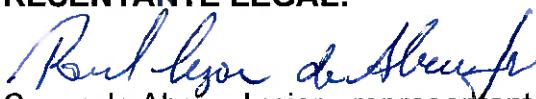
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06


MARIA VIULENE CARNEIRO ROCHA
Presidente em Exercício da CEL06


AUGUSTO BARROSO ROCHA
Membro


FRANCISCO WESCLEY CUNHA DE ALMEIDA
Membro Substituto

REPRESENTANTE LEGAL:


Raul Cesar de Abreu Junior - representante da empresa TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA.